Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.708 DE 26 DE ABRILDE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.014, de 25 de abril de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 98.284,86 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 98.284,86 (Recursos SUS/DST/AIDS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Material para Limpeza e Higiene	R$	12.000,00
33.90.30.03.03	Material para Escritório e Expediente	R$	25.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	27.430,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	12.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	15.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	6.854,86

Art. 2º) O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: 16487 – 9, 1016487 - 9 – DST/AIDS - Banco do Brasil S/A

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 100.854,86	Obrigações	R$ 2.570,00
		Superávit	R$ 98.284,86
Total	**R$ 100.854,86**	**Total**	**R$ 100.854,86**

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de abril de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/04/2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/ BIM Nº 382.
Rúbrica
Mat. 01/2439.